



Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano I / Nº 005, 17 de junho de 2024

Lei obriga agências bancárias a colocarem pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável

Sancionada no Diário Oficial do último dia 10 de junho, a Lei nº 2.489 que “**obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocarem à disposição dos usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável**”.

A Lei sancionada é de iniciativa da Câmara Municipal (de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho), e foi aprovada de forma unânime nos dias 23 de maio (1º turno) e 04 de junho (2º turno e Redação Final) com uma emenda modificativa proposta pela Procuradoria Jurídica da Câmara e pela Comissão de Justiça e Redação.

Para efeitos da Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento, no máximo até quinze minutos em dias normais e trinta minutos em vésperas de feriados ou após feriados prolongados.

O não cumprimento pelas agências bancárias as sujeitará as seguintes punições: advertência; multa de 400 UNIF-SJ; e suspensão do alvará de funcionamento após a quinta advertência.

As denúncias (dos usuários) deverão ser encaminhadas a Prefeitura que encaminhará ao órgão de fiscalização municipal encarregado de zelar pelo cumprimento das normas de defesa do consumidor.

As agências bancárias têm o prazo de noventa dias (a contar da data da publicação da Lei) para se adaptarem a legislação aprovada.



AGENDA SEMANAL JUNHO DE 17 A 21

Segunda

17

■ Expediente interno

Terça

18

■ Reunião das Comissões, às 16h no Auditório do 3º Pavimento
■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Quarta

19

■ Expediente interno

Quinta

20

■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Sexta

21

■ Expediente interno

Projetos aprovados autorizam abertura de mais R\$ 79 mil em créditos suplementares. (Página 2)

Executivo veta projeto que altera nomenclatura do cargo de lixeiro para Coletor de Lixo. (Página 3)

Comandante do 30º BPM visitou a Sede da Câmara Municipal no dia 11 de junho. (Página 3)

Procuradoria do Legislativo encaminha para comissões permanentes projeto que trata da LDO 2025. (Página 4)

Projetos aprovados autorizam abertura de mais R\$ 79 mil em créditos suplementares

R\$ 78,6 mil são destinados ao pagamento do Piso Salarial de Enfermagem



Dois Projetos de Lei, aprovados na Sessão Legislativa do último dia 13 de junho, totalizam mais R\$ 79.197,72 em novos recursos para suplementarem os orçamentos do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Projeto de Lei nº 569/24 autorizou a abertura de um Crédito

Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.697,72 (*setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos*) para suplementar o orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde. Os novos recursos são destinados ao pagamento do Piso Salarial de Enfermagem recebidos para esses profissionais referente ao mês de maio, e com a aprovação os recursos já estão disponíveis para serem inseridos na folha de pagamento deste mês de junho.

O outro projeto aprovado – de nº 565/24, autorizou a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (*quinhentos reais*) para suplementar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Fazenda, destinados ao pagamento de compromissos desta Secretaria com a formalizações de custas bancárias cobradas por instituições financeiras quando da realização de transferências eletrônicas.

Logo pela manhã do dia quatorze o presidente da Câmara encaminhou dois ofícios ao Poder Executivo, informando a aprovação dos novos recursos.

Mais dois servidores aprovados no Concurso Público serão nomeados e tomam posse no próximo dia 24/06

Depois de nomear e dar posse no dia quatro a duas servidoras aprovadas no último Concurso Público, nos próximos dias a Câmara Municipal irá publicar as portarias e dar posse a mais dois novos servidores para o Legislativo: a analista contábil **Angélica de Brito Souza** e o motorista **Rangel Dionizio de Castro**.

A exemplo das duas primeira servidoras empossadas – Glaudilene Lopes de Carvalho de Oliveira e Helena de Araújo Barroso, Angélica e Rangel também são moradores do Município.

As portarias com as nomeações deverão ser publicadas no Diário Oficial do Legislativo no dia 21 de junho (6ª-feira), com a cerimônia de posse ocorrendo na manhã do dia 24/06 (2ª-feira), no Plenário da Sede da Câmara de Vereadores.

Além dos novos servidores, participam da solenidade de posse a Diretora Administrativa da Câmara, Srta. Larissa Muniz de Andrade Rodrigues, e o presidente da Mesa Diretora da Câmara, o vereador Adriano Martins de Oliveira.

Com a chegada da nova analista contábil, o setor técnico-financeiro/contábil da Câmara Municipal ficará assim:

- ✓ Responsável pelo Controle Interno – **Giovane Branco Faraco**
- ✓ Responsável pela Contabilidade – **Angélica de Brito Souza**
- ✓ Responsável pela Tesouraria – **José Luis Dias Gonçalves**
- ✓ Gerente Financeira – **Raquel Xavier de Carvalho Castro**

O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro
São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 2224-7200 / 2224-1036 / 2224-1542 / 2224-1469

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

 www.facebook.com/cmsjvrpreto/

 www.instagram.com/cmsjvrpreto/

 www.youtube.com/@camaramunicipaldesaosjosedo4894

Comandante do 30º BPM visitou a Sede da Câmara Municipal no dia 11 de junho



Na tarde do último dia 11 o *Tenente Coronel* José Roberto Valle *Ferreira* – que desde o último dia sete de maio está no comando do 30º Batalhão de Polícia Militar, em Teresópolis – esteve visitando a Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

Acompanhado pelo *Capitão* Fábio Rosa de *Amorim* e o 2º *Tenente* Marcelo Andrade Ada *Gonzalez*, o *Tenente Coronel* *Ferreira* foi recebido pelo presidente da Câmara, *Vereador Adriano Martins* em seu Gabinete, e conheceu as instalações da Sede do Legislativo.

Temas do encontro

Ordenamento do trânsito, combate ao tráfico e outros temas ligados à segurança pública foram tratados durante o encontro, com a Câmara Municipal se colocando à disposição da Polícia Militar para auxiliar nos trabalhos da 2ª Companhia de PM, que é responsável pela segurança pública em São José do Vale do Rio Preto e outros municípios vizinhos.

Executivo veta projeto que altera nomenclatura do cargo de lixeiro para Coletor de Lixo

Através do Ofício GP nº 307, encaminhado no dia 11 à Câmara Municipal, o Poder Executivo informou que vetava totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 323/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, que altera a nomenclatura do cargo efetivo de Lixeiro, renomeando para Coletor de Lixo.

Segundo a Procuradoria do Poder Executivo, o projeto – aprovado nas Sessões Legislativas ocorridas nos dias 21 de maio (primeiro turno) e 4 de junho (segundo turno) – apresenta inconstitucionalidade formal, “*pois a iniciativa para qualquer*

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES



As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Auditório Maurílio de Souza, no terceiro pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara (Facebook) e pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às 17h30, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

JUNHO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 30	24	25	26	27	28	29



alteração de atribuições de cargos do Poder Executivo é de competência privativa do Prefeito Municipal”.

O veto, após leitura no Expediente da Sessão Legislativa do dia 11, foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do Legislativo que irá se manifestar sobre o tema, encaminhando-o posteriormente à Comissão de Justiça e Redação.

A Câmara de Vereadores tem um prazo de até trinta dias (após a data de chegada da notificação) para deliberar sobre o tema, acatando ou derrubando o veto do Poder Executivo.



O que é uma Legislatura? E quando ela se inicia?

Legislatura é o nome dado ao período de duração do mandato do Vereador, ou seja, de quatro anos. A Legislatura se inicia em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição municipal.

Procuradoria do Legislativo encaminha para comissões permanentes o projeto que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Após um período na Procuradoria Jurídica do Legislativo, que promoveu uma profunda análise do projeto e verificou se nele foram observadas as metas previstas no PPA (Plano Plurianual), o Projeto de Lei nº 345/24 – que trata da **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2025** – foi encaminhado às Comissões Permanentes.

De posse do projeto, a **Comissão de Justiça e Redação** – que trata da admissibilidade, e a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** – que trata de matérias financeiras e orçamentárias públicas, já agendaram uma reunião com todos os vereadores para o dia 18, às dezesseis horas no Auditório Maurílio de Souza (no 3º pavimento da Sede da Câmara) para tratar especialmente deste importante tema.

Com previsão de ser votada em dois turnos até o fim de junho, a **LDO 2025** deverá receber algumas emendas, pois alguns vereadores já se manifestaram pela inserção de emendas ao projeto original, propondo alterações e projetos que promovem algumas ações para o próximo exercício.

Recepcionada em 15 de abril último, a **LDO 2025** (Projeto nº 345/24) contém as prioridades da Administração Pública – com as respectivas metas, incluindo as despesas de capital – para o exercício financeiro de 2025, servindo de base para a criação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a ser votada no final do segundo semestre.

Elaborada anualmente, sempre no primeiro semestre, a **LDO** tem como objetivo apontar as prioridades do governo para ano seguinte, orienta a elaboração da LOA baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. É um elo entre esses dois documentos.

Contêm, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA pois, enquanto o PPA é um documento de estratégia, a **LDO** delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.



Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública

Eleita em 15 de fevereiro de 2024, a **Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública** é integrada pelos vereadores **Luis de Souza Teixeira** (presidente), **Daniela de Carvalho da Silva** (vice-presidente) e **Francisco Lima Bulhões**.

Seus pareceres versam sobre o Plano Diretor Municipal; sobre urbanismo e desenvolvimento urbano; uso e ocupação do solo urbano; habitação, infraestrutura e saneamento básico; transportes coletivos; integração e



Luis de Souza Teixeira



Daniela de Carvalho da Silva



Francisco Lima Bulhões

plano regional; região metropolitana; defesa civil; sobre o sistema municipal de estradas de rodagem e transporte em geral; tráfego

comercial, agrícola e de serviços; e sobre a política e o sistema municipal de turismo.

e trânsito; sobre a produção pastoril agrícola, mineral e industrial; sobre serviços públicos; obras públicas e particulares; comunicações e energia elétrica; recursos hídricos; sobre a política e atividade industrial,